



CÂMARA DOS DEPUTADOS DO BRASIL
Deputado Pedro Uczai – PT/SC

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

REQUERIMENTO Nº /2022

(Do Sr. PEDRO UCZAI e outros)

Requer que seja realizado pela Comissão de Legislação Participativa em conjunto a Comissão de Educação o "Seminário Nacional - 08 Anos do Plano Nacional de Educação – PNE".

Senhor Presidente,

Senhor Presidente, requeiro a Vossa Excelência nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvido o plenário, seja realizado pela Comissão de Legislação Participativa em conjunto a Comissão de Educação o "Seminário Nacional - 08 Anos do Plano Nacional de Educação – PNE".

Programação:

Mesa 1 – 8 Anos do PNE.

Mesa 2 – Financiamento da Educação, Revogação da Emenda Constitucional 95 e Cumprimento das Metas do PNE.

Mesa 3 – Futuro da Educação Brasileira.





CÂMARA DOS DEPUTADOS DO BRASIL
Deputado Pedro Uczai – PT/SC

JUSTIFICAÇÃO

Encaminhado ao Congresso, pelo ex-presidente Lula, em 2010, o PNE foi debatido, de forma democrática, com a participação de diversos segmentos da sociedade, com maior intensidade pelo movimento dos educadores, que deu uma contribuição extraordinária para os avanços inscritos na Lei sancionada pela Presidenta Dilma.

Constituído de 20 metas a serem cumpridas entre 2014 e 2024 o PNE impõe grande desafio a governos e à sociedade. Hoje o Brasil dispõe de recursos definidos, política pública e vontade política para colocar a educação no topo das prioridades nacionais.

As nações desenvolvidas investem, em média, 7,5% do PIB na educação, mas queremos mais, tendo em vista o atraso secular em que nos encontramos. Conseguimos incluir na Meta 20 do PNE a ampliação dos investimentos para, no mínimo, 7% do PIB no 5º ano de vigência da lei e 10% do PIB ao final do decênio. Um avanço que poderá proporcionar o maior salto na qualidade da educação de nossa história.

Além da Meta 20, já mencionada, gostaríamos de destacar a Meta 17, que visa promover a qualidade da educação com a valorização dos profissionais do magistério das redes públicas de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente; a Meta 18, que assegura no prazo de dois anos a existência de planos de carreira para os profissionais da educação básica e superior pública; a Meta 16, que garante, até o último ano de vigência do PNE, que 50% dos professores da educação básica realizem curso de pós-graduação; a Meta 15, que garante, em regime de colaboração entre União, Estados, Distrito Federal e municípios, uma política nacional de formação dos profissionais da educação, assegurando-lhes a devida formação inicial e formação continuada em nível superior de graduação e pós-graduação; a Meta 6 estabelece que o Estado deve oferecer educação





CÂMARA DOS DEPUTADOS DO BRASIL
Deputado Pedro Uczai – PT/SC

em tempo integral em 50% das escolas públicas; a Meta 14, que prevê a elevação da qualidade da educação superior por meio da ampliação da proporção de mestres e doutores no corpo docente em efetivo exercício para 75%, sendo 35% de doutores.

Esse conjunto de metas é o coração do PNE, que vai transformar política pública em política de Estado, poderá colocar o Brasil definitivamente na rota do desenvolvimento sustentável.

Diante do exposto, conto com o apoio dos meus ilustres pares para que seja realizado pela Comissão de Legislação Participativa em conjunto a Comissão de Educação o “Seminário Nacional - 08 Anos do Plano Nacional de Educação – PNE”.

Sala da Comissão, 27 de maio de 2022.

PEDRO UCZAI
Deputado Federal PT-SC



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Uczai
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD224954121700>

